

PORTARIA Nº 352/2024

DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
OUVIDORIA-GERAL DE ARROIO DO TIGRE.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

Os Membros que irão compor a Ouvidoria – Geral, do município de Arroio do Tigre, com as seguintes atribuições e competências descritas nas Leis municipais nº 3.069/2019 e 3.373/2023, a contar do dia 1º de julho de 2024, sob a presidência da primeira.

INAIARA STEFFANELLO FOLETTI, Escriturário.

SAMUEL BEILKE, CC5.

ALINE FEITEN, telefonista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
1º de junho de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 1º/06/2024**

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

